

FAQ Fornecedor - Projeto Datas Fixas

- **O que é o projeto?**

O projeto datas fixas consiste na fixação dos pagamentos feitos aos fornecedores em apenas dois dias de cada mês, sendo essa uma prática comum de mercado que a Gerdau passa a adotar nos próximos meses.

- **Datas do pagamento:**

A partir da implementação da condição de datas fixas, os pagamentos serão feitos nos dias 06 e 21 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente.

- **O que muda e o que não muda com o projeto?**

O que muda com o projeto é que antes ocorria o pagamento diário das notas fiscais e agora serão apenas nos dias 06 e dia 21.

As condições de pagamentos já acordadas anteriormente em contrato e pedidos não serão alteradas. A implementação é válida para todos os contratos ativos e para os pedidos em aberto.

Contratações de serviços internos, ainda permanecem com entrada de folha de medição até o dia 20 de cada mês.

Notas fiscais lançadas e/ou com bloqueios liberados após seu vencimento, serão pagas no próximo dia útil, sendo exceção a regra nesse momento e podendo ter alteração futura.

- **Exemplos:**

Nota fiscal emitida em 30/06 com condição de pagamento para 30 dias após emissão.
Emissão 30/06, **Pagamento Original 30/07, Pagamento Datas Fixas 06/08.**

Nota fiscal emitida em 25/06 com condição de pagamento para 30 dias após emissão.
Emissão 25/06, **Pagamento Original 25/07, Pagamento Datas Fixas 06/08.**

Nota fiscal emitida em 30/06 com condição de pagamento para 15 dias após emissão.
Emissão 30/06, **Pagamento Original 15/07, Pagamento Datas Fixas 21/07.**

Nota fiscal emitida em 20/06 com condição de pagamento para 30 dias após emissão.
Emissão 20/06, **Pagamento Original 20/07, Pagamento Datas Fixas 21/07.**

- **Quando começa?**

A transição ocorrerá durante o ano, para o fornecedor cuja contratação já esteja em vigor: os parceiros serão informados sobre a data de validade da nova regra separadamente. Para novos fornecedores, a mudança será feita de forma instantânea, tendo início no mês de abril.